

4ª CORRIDA RASTROS DA POESIA – edição 2026

REGULAMENTO

CAPÍTULO I – A CORRIDA

Artigo 1º. Será realizada no dia 29 de Novembro de 2026.

Artigo 2º. Local de largada e chegada: PRAÇA DE ESPORTE EM FRENTE AO ESTÁDIO “O TOMEZÃO”, O horário de largada da corrida será às 05:30h, (trajeto sendo analisado) – Assaré/CE, com qualquer condição climática no dia do evento.

Parágrafo único - O horário de largada da corrida ficará sujeito à alterações em razão de eventuais problemas de ordem externa, tais como tráfego intenso na região e falhas de comunicação.

Artigo 3º. A corrida será disputada em 4 opções de Kms 12km, 6 km e KIDS 5 a 7 anos – 200m / 8 a 10 anos – 400m, sendo que na de 12km e 6 km teremos divisões por idade:

KIDS e PCD.

5 a 7 anos – 200m

8 a 10 anos – 400m

Obs: pais acompanham seus filhos se possível

18 a 29 anos

30 a 39 anos

40 a 49 anos

50 + anos

PCD: 500M

Deficiência física

Cadeirantes (com auxilio se for necessário)

Deficiência visual (com guia se necessário)

Deficiência intelectual comprovada.

Artigo 4º. A corrida terá duração de 2h30hs a 3:30hs de duração.

5:30 largada

7:40 largada kids

8:20 largada PCD

Artigo 5º. Será criada uma equipe de apoio constituída por Colaboradores da Organização e empresa contratada, para assegurar organização na largada, pontos de hidratação, entrega de premiação, entrega de frutas e terá competência para resolver qualquer problema ou responder dúvida durante e ao final da corrida.

Artigo 6º. A corrida será disputada nas categorias por idades nos 12 km Feminino e Masculino com pódio do 1º ao 3º e masculino e feminino nos 6 km, premiação geral nos 12 km do 1º ao 5º lugar.

PCD: 1º ao 3º lugar masculino e feminino no geral

OBS: PÓDIO NÃO ACUMULATIVO!

CAPÍTULO II – INSCRIÇÕES E VALORES

Artigo 7º. Poderão participar da corrida o (a) competidor(a), aqui denominado(a) atleta, paratleta ou atleta amador, que se inscrever na corrida, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento.

Artigo 8º. As inscrições poderão ser realizadas, através do site WWW.SCREVA.COM.BR, até o dia 25 de Novembro de 2026. Valor de R\$ 37,00 para Assareenses e de R\$ 72,00 (Setenta e dois reais) para atletas visitantes que não sejam do Assaré, R\$ 25,00 kids, PCD R\$ 25,00, todos com direito ao kit (Camisa (**se comprar**), CHIP, medalha, nº de peito, hidratação e café da manhã).

Obs: camisas serão no valor de R\$ 38,00.

Artigo 9º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o (a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste regulamento.

Artigo 10º. O organizador poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 11º. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line ou na ficha de inscrição. Os atletas concordam que o whatsapp será o meio de comunicação utilizado pelo organizador para repassar informações e atualizações referentes à corrida e também para as inscrições.

CAPÍTULO III- ENTREGA DE KITS

Artigo 12º. A entrega dos kits acontecerá nos 02 dias que antecedem a corrida, na sede da LIDA.

Artigo 13º. O Kit poderá ser retirado pelo (a) atleta inscrito e ou representante mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e RG ou CNH.

Artigo 14º. O KIT de corrida será composto por um CHIP, número de peito, alfinetes, camisa e medalha (pós prova).

Artigo 15º. O tamanho das camisetas está sujeito à alteração, de acordo com a disponibilidade.

Parágrafo único. O(a) atleta não poderá alegar impossibilidade de participar da corrida, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

Artigo 16º. O(a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

CAPÍTULO IV- INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 17º. Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos 20 minutos de antecedência, quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 18º. O percurso será disponibilizado no grupo de whatsapp oficial da corrida e redes sociais oficiais credenciadas do evento.

Artigo 19º. Os atletas deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, não será permitido fone de ouvido, não será permitido utilizar de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta.

Extremamente proibido o uso de pacer, qualquer tipo de ajuda externa ou de parceiros de equipe dentro da mesma corrida.

CAPÍTULO V – PREMIAÇÃO

Artigo 20º. A premiação desta corrida será assim distribuída:

I - Os 3 (três) primeiros colocados na modalidade Masculino e Feminino de todas as categorias receberão medalhas mais troféus e premiação em dinheiro para o 1º.

Premiações 12 km:

Masc e Fem – categorias

18 a 29 anos

30 a 39 anos

40 a 49 anos

50 + anos

1 - TROFEU

2 - TROFEU

3 – TROFÉU

Premiação GERAL VISITANTE 12 km

Masc e Fem

1 - R\$ 180,00

2 - R\$ 140,00

3 – R\$ 100,00

4 – R\$ 70,00

5 – R\$ 50,00

PREMIAÇÃO GERAL NOS 12 KM PARA ATLETAS DE ASSARÉ

MASC E FEM

1 - R\$ 200,00

2 - R\$ 150,00

3 – R\$ 100,00

4 – R\$ 80,00

5 – R\$ 50,00

Masc e Fem – 6 km - categorias para ASSAREENSES

18 a 29 anos

30 a 39 anos

40 a 49 anos

50 + anos

1 – TROFEU

2 – TROFEU

3 – TROFÉU

Premiação 6 km – Geral - Masc e Fem

1 - R\$ 120,00

2 - R\$ 100,00

3 – R\$ 60,00

Artigo 21º. Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

§ 1º Não serão entregues medalhas (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida.

§ 2º Para receber a medalha é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de peito.

§ 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 22º. Os resultados oficiais da corrida serão informados na chega pela equipe da CRONOS VALE após o término da prova.

CAPÍTULO VI- CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 23º. Todos(as) os(as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

O organizador não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

Artigo 24º. A organização disponibilizará de serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 25º. Ao longo do percurso da corrida haverá postos de hidratação de 4 em 4 km.

CAPÍTULO VII – DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 26º. O(a) atleta que se inscreve e consequentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

CAPÍTULO VIII- SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO

ESPORTIVO

Artigo 27º. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da corrida.

§ 1º Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para o organizador.

Artigo 28º. A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério do organizador, sendo comunicando aos inscritos esta decisão pelo whatsapp da corrida.

§ 1º Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data os inscritos terão o prazo de 07 (sete) dias para solicitarem a devolução do valor da inscrição, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

§ 2º Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição no prazo de 07 (sete) dias, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

CAPÍTULO IX- DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 29º. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

Artigo 30º. O organizador poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo whatsapp oficial da corrida.

Artigo 31º. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

Assaré 31 de AGOSTO de 2026